




INDICAÇÃO Nº 087/2021

Autor: CARLOS JOSÉ DA SILVA

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA LIDO NA <u>17ª</u> SESSÃO <u>Ordinária</u> DO DIA <u>03</u> DE <u>Novembro</u> DE <u>2021</u>  PRESIDENTE</p>

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, *para que, junto ao setor de transportes viabilize um ônibus em um horário apropriado para transportar as mães juntamente com seus filhos até a Creche Municipal.*

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação uma vez que esse vereador foi procurado por essas mães com o argumento de que em dias de chuvas fica e inviável a locomoção até a Creche Municipal para quem não possui veículo próprio, prejudicando assim o direito dessas crianças a atenção educacional pertinente a sua idade.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Sandovalina, 26 de Outubro de 2021.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
 Vereador/ Autor

